

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 30, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**Aprova a criação e a autorização de oferta de curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, no Câmpus Joinville.**

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 40/2015

Considerando as decisões do Conselho Superior, reunido em 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação e a autorização de oferta de curso, na modalidade presencial, para o Semestre 2016.1:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais	Turno
	Forma de Oferta	Nome				
Joinville	Subsequente	Especialização Técnica em Saúde do Idoso	120 h	30	30	Vespertino

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER